

VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE

CRONOGRAMA 2020 - BRASÍLIA

LOCAL	DATA	HORÁRIO	CRONOGRAMA POR PRIORIDADES
Edifício Sede: SAGUÃO DO PLENO (acesso pela área externa) e ESTACIONAMENTO EM FRENTE A PORTARIA PRINCIPAL 1º e 2º DIA	06 e 07 de abril (2ª e 3ª feira)	10h às 17h	10h – 12h – Acima de 60 anos 12h – 13h – Grávidas e Doentes crônicos* 13h – 17h - Crianças a partir de 6 meses e adultos abaixo de 60 anos
Vara Trabalhista do Gama - ESTACIONAMENTO INTERNO 3º DIA	13 de abril (2ª feira)	10h às 15h	10h – 11h – Acima de 60 anos 11h – 12h – Grávidas e Doentes crônicos* 12h – 15h – Crianças a partir de 6 meses e adultos abaixo de 60 anos
Foro de Taguatinga – Edifício Novo: RECEPÇÃO E ESTACIONAMENTO COBERTO 4º DIA	14 de abril (3ª feira)	10h às 17h	10h – 12h – Acima de 60 anos 12h – 13h – Grávidas e Doentes crônicos* 13h – 17h - Crianças a partir de 6 meses e adultos abaixo de 60 anos
Prédio de Apoio: ESTACIONAMENTO INTERNO 5º ao 7º DIA	15 a 17 de abril (4ª, 5ª e 6ª feira)	10h às 17h	10h – 12h – Acima de 60 anos 12h – 13h – Grávidas e Doentes crônicos* 13h – 17h - Crianças a partir de 6 meses e adultos abaixo de 60 anos

*Doentes crônicos: cardiopatas, diabéticos, imunodeprimidos e portadores de doenças crônicas pulmonares

ORIENTAÇÕES:

- poderão ser vacinados os magistrados e servidores com seus respectivos dependentes (Cônjuges e filhos até 30 anos), terceirizados e estagiários.
- disponibilidade de álcool gel a 70% para higienização das mãos;
- organização da fila de forma a respeitar a distância mínima de 2m entre os participantes;
- participantes deverão comparecer preferencialmente nos horários preestabelecidos para o seu grupo prioritário e vir com roupas que facilitem a exposição do braço, para maior agilização do processo de vacinação;
- opção de vacinação no veículo (estilo Drive Thru);
- não deverão comparecer pessoas em isolamento ou quarentena por contato, suspeita ou com quadro de infecção por coronavírus, ou ainda as que apresentem sintomas respiratórios como, tosse, coriza, dor de garganta ou dificuldade respiratória acompanhada ou não de febre. Após a normalização de seu estado de saúde ou término do período de quarentena, as mesmas poderão ser vacinadas nas clínicas contratadas pelo Tribunal, por meio do fornecimento de vale-vacina (entrar em contato com o NUATS pelo telefone 3348.1188, para maiores informações).